

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2008.

### LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Município de Candelária, através do **Sr. LAURO MAINARDI**, Prefeito Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 09 de junho de 2008, às 10:00 horas, na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, situada à Rua Botucaraí, nº 1025, na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance, regido pela Lei 8.666/93 e as Leis que regem o Leilão Público e demais condições que seguem:

Integra o presente Edital de Leilão:

a) Relação dos bens avaliados – **Anexo I**.

#### 1. OBJETO

Alienação, por lotes, de bens móveis inservíveis ao uso do Município de Candelária, conforme relação em anexo.

1.1 Os bens a serem leiloados encontram-se à disposição dos interessados para visita a partir de 29 de maio, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, em dias úteis, conforme o especificado abaixo:

**Lotes 1 a 4:** Estarão expostos na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, situada à Rua Botucaraí, nº 1025. Responsável: Raimundo Vieira.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas serão fornecidas em forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro, e a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante vencedor, na Ata lavrada no dia da licitação.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas. Os interessados em participar do presente Leilão deverão comparecer no local indicado e realizar um cadastro antes da sessão de lances com os seguintes documentos:

**3.1. Pessoa jurídica de direito privado:**

- a)** Cartão do CNPJ;
- b)** Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c)** Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**3.2 Pessoa jurídica de direito público:**

- a)** Cartão do CNPJ;
- b)** Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- c)** Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra "b";

**3.3 Pessoa Física:**

- a) Identidade e CPF.

## **4. CONDIÇÕES GERAIS**

### **4.1. DOS LANCES**

4.1.1 O lance inicial deverá ter como base o valor mínimo (valor da avaliação) atribuída a cada item constante no presente edital (item 1.1). Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as Normas de Leilão Público vigentes.

4.2. A adjudicação será feita por lote.

### **4.3 DA VISITAÇÃO:**

4.3.1 Para fins de exame, os bens a serem alienados estarão à disposição dos interessados para visitação, nos 4 (quatro) dias úteis que antecederem o dia marcado para a realização do leilão conforme item 1.1 do presente Edital.

4.3.2 A visitação deverá ser agendada com os respectivos responsáveis conforme os locais indicados no item 1.1.

## **5. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DOS BENS.**

5.1 Os pagamentos deverão ser efetuados pelo arrematante vencedor “**À VISTA**”, no ato do arremate, ou seja, somente no dia 09 de junho de 2008, diretamente no caixa da Prefeitura.

5.2 O arrematante que utilizar cheque para pagamento sem a devida provisão de fundos, pagará, em três dias úteis, multa de 5% (cinco por cento) ao Município, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), correspondentes ao referido cheque.

5.3 Além do previsto no item 5.2, o arrematante ficará sujeito às demais penalidades, conforme dispõe o art. 87, incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.4 A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada após o pagamento e liberação pela Administração, em até 10 (dez) dias úteis nas condições previstas no item 6.1.

5.5 Os bens cujo pagamento será efetuado em cheque, somente poderão ser entregues após a compensação do cheque relativo ao pagamento do mesmo.

5.6 A retirada e o transporte dos materiais adquiridos correrá por conta do arrematante.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O arrematante que não retirar o(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a liberação pela ADMINISTRAÇÃO, perderá o valor já pago pelo lote arrematado.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 A dotação orçamentária para a receita advinda da presente licitação será classificada sob os números:

Secretaria Municipal de Administração e Modern. : 422160400000000

## **8 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Não serão aceitos documentos e propostas via FAX ou resultante de transmissão via FAX, Internet ou e-mail.

**8.2.** Informações sobre esta licitação poderão ser tratadas no Setor de Compras e Licitações ou através do telefone 51- 3743-1156.

**8.3.** É de responsabilidade do interessado a consulta ao site [www.candelaria-rs.com.br](http://www.candelaria-rs.com.br) e/ou dos jornais para verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data de abertura da licitação.

Candelária, 16 de maio de 2008.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

Este Edital de Leilão nº 02/08,  
Foi revisado em \_\_/\_\_/\_\_, e está de acordo com a legislação,  
Ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda  
da análise jurídica.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Procurador do Município  
OAB-RS Nº 31.234

**DANA BETINA CEZAR**  
Assessora Jurídica  
OAB-RS Nº 43.926

## Anexo 1

Bens avaliados de acordo com a Portaria N° 273/08, de 03 de abril de 2008 e portaria 339/08 de 29 de abril de 2008.

LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
01	1	Retroescavadeira Fiat Allis FB 80.2 n°06, ano 2001 Chassi FB 802T4R 02462 codigo rastreabilidade 002555	OBRAS	1	65.000,00
LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
02	1	Retroescavadeira Fiat Allis FB 80.2 n°07, ano 2001 Chassi FB 802A4R 03183 codigo Rastreabilidade 944955 IND. 01032			60.000,00
LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
03	1	Retroescavadeira Fiat Allis FB 80.2 n°05, ano 1999 Chassi A2R*02308			55.000,00
LOTE	Q	Descrição do Bem	ORIGEM	UNIDADE	TOTAL
04	1	Veículo gol 1.0 placas IMM 2425, ano/modelo 2005, cor branca chassi 9BWCA05X95T147445	Secretaria de Saude	1	2.000,00